



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

009

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Carlos Souza da Cruz**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Doação de sobras de materiais de construção oriundos de ações executadas pela Prefeitura e construtoras particulares a famílias de baixa renda da cidade de Nanuque e dos distritos de Vila Pereira e Gabriel Passos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A proposta por mim defendida nesta Indicação é que a Prefeitura Municipal crie um sistema de cadastro que permitirá o encaminhamento de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras que prestam serviços à Prefeitura, à Câmara e obras particulares, para doação a famílias de pouquíssimo ou nenhum recurso, visando à construção, ampliação e reforma de moradias para o uso próprio.

Nanuque é um município em destaque na área da construção civil, com frentes de trabalho pela cidade inteira, no centro e nos bairros. As sobras das obras públicas ou particulares podem muito bem ser selecionados para reaproveitamento por famílias de baixa renda de Nanuque e dos distritos.

Muitos municípios brasileiros já regulamentaram referidas doações, respeitando os critérios socioeconômicos das famílias a serem beneficiadas, reconhecidamente carentes.

Gabinete do Vereador, em 03 de fevereiro de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 1ª ORDINÁRIA

EM 03/02/25

Carlos Souza da Cruz
Carlos Souza da Cruz (Solidariedade)
Vereador-autor

ENCAMINHAR

Sessão 1ª Ordinária

Para: *Prefeito Municipal*

Av. Geraldo Romano, 231 - tel. (33) 3621-5200 - CEP 39860-000 - Nanuque - MG

Em

03/02/25

	Ordinária
APROVADO Em <i>unanimidade</i>	Discussão
Sala das Sessões	<i>03/02/25</i>
Rubrica do Presidente	